

“VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: “EU NÃO QUERO ACORDAR, A REALIDADE É MUITO TRISTE”

"DOMESTIC VIOLENCE:" I DO NOT WANT TO WAKE UP, THE REALITY IS VERY SAD "

PAMELA GORETTI BORGONHONI SORIANI*
MARIA DVANIL D'ÁVILA CABLOBRIZI**

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral identificar as ações do Grupo de Apoio às Famílias “re-CRIAR” como instrumentais relevantes para a interrupção do ciclo de violência e como específicos, desvelar as mudanças causadas pelo Grupo de Apoio às Famílias “re-CRIAR” na dinâmica familiar; revelar a realidade das crianças vitimizadas do grupo; identificar a existência do ciclo de violência intramiliar e desvelar a concepção do Assistente Social sobre a importância das ações coletivas como instrumento para a interrupção do ciclo de violência. Foi realizado um estudo com os usuários participantes do grupo e com as Assistentes sociais do CIAVI. Para a realização desta pesquisa utilizou-se a abordagem qualitativa, através de alguns instrumentais como a entrevista, diálogo, a técnica do gravador e o formulário. Aplicou-se o pré-teste com 3 sujeitos e com 2 Assistentes Sociais. O estudo foi censitário visto que existem somente 5 famílias inseridas no grupo e 3 Assistentes Sociais que atuam com ações coletivas. A ação coletiva tem um efeito multiplicador, além da troca de experiências, vivências e ensinamentos, o que potencializa a articulação do assistente social com a demanda. É uma alternativa efetiva oportunizando o aprendizado e o desenvolvimento da autonomia.

Palavras Chave: Violência Doméstica. Ações Coletivas. Grupo “re-CRIAR”

*Bacharelada em Serviço Social pelo Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social sob orientação da Professora Mestre Maria Dvanil D'Ávila Calobrizi.

** Mestre em Gerontologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001), graduada em Serviço Social – pela Instituição Toledo de Ensino (1989). Atualmente é assistente social - Escritório Jurídico- ITE/FUNDATO e professor titular - Instituição Toledo de Ensino.

ABSTRATC

The present work has the general objectives to identify the actions and how the groups can help families “re-CRIAR”, live instruments relevant to interrupt the cycle of violence and specifics, reveal the changes caused by the help groups “re-CRIAR” in the family dynamic; reveal the reality of child victims of the group; identify the existence of the cycle of violence in families and to reveal the concept of the social assistant and the importance of the collective actions as instruments to interrupt the cycle of violence. This was realized through studies of research participants and studies done by the social assistants of CIAVI. This research was done by a collective study utilizing certain instruments of research such as interviews, dialogue, a recording, techniques and forms. These applications consisted of 3 participants and 2 social assistants and their collective actions. The actions had a multiplied effect, with an exchange of experiences, life experiences, and learned behavior, and the potential of the social assistant to articulate a demand. It's an alternate affect brought on by the learned disinvolvement of autonomy.

Keywords: Domestic Violence. Class Actions. Group “re-CRIAR”

1 INTRODUÇÃO

No contexto socioeconômico atual brasileiro, com o crescimento e a diversificação das expressões da questão social, os Assistentes Sociais atuantes, necessitam de uma prática dinâmica, comprometida com o usuário, com um profundo conhecimento nas três dimensões da profissão: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Obtendo assim, formas de enfrentamento dessas expressões da questão social, a fim de garantir os direitos dos usuários, bem como desenvolver um processo reflexivo para o alcance da autonomia.

Uma das expressões da questão social que vem se agravando é a violência urbana. Ela vem ultrapassando as barreiras da nossa sociedade, atingindo lugares como escola, espaços recreativos e principalmente o seio familiar.

Dada a complexidade da violência, e o seu crescimento na cidade de Bauru, criaram-se vários serviços para que atendessem a demanda, como o CRAMI (atendimento com criança e adolescente), CRADI (atendimento ao idoso e a pessoa com deficiência), CIAM (atendimento à mulher), e, posteriormente houve uma unificação destes serviços prestados, juntamente com o Programa de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes, surgindo assim o CIAVI - Centro Integrado de Atenção à Vítimas de Violência.

Hoje o CIAVI atende todas as modalidades de violência doméstica como a violência física, psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, visando a integridade física, mental e social, fortalecendo os vínculos familiares, interrompendo assim o ciclo de violência intrafamiliar, buscando sempre a emancipação do sujeito.

A missão do CIAVI é interromper o ciclo de violência intrafamiliar, através da conquista, do respeito e da dignidade humana e do fortalecimento das relações familiares, buscando a emancipação do sujeito.

O Serviço Social dentro do CIAVI articula com a demanda através das atividades no âmbito individual, coletivo e administrativo, que pautados no Código de Ética e utilizados de forma coerente, de acordo com os objetivos traçados, são fundamentais para a intervenção competente, efetivando assim a interrupção do ciclo de violência.

Nesta pesquisa, abordou-se o tema sobre a violência doméstica e ação coletiva, com o tema: “Violência Intrafamiliar: “eu não quero acordar, a realidade é muito triste”.

Com a demanda crescente de crianças vítimas de violência intrafamiliar, viu-se a necessidade de uma atuação dos profissionais envolvidos, principalmente das Assistentes Sociais do CIAVI, que possibilitassem uma maior aproximação com o usuário, a fim de efetivar a interrupção do ciclo de violência.

Em consequência disso, com o suporte de uma equipe interdisciplinar, criou-se o Grupo de Apoio as Famílias, um instrumental do âmbito coletivo, que as Assistentes Sociais utilizam para diagnosticar as consequências da violência, bem como trabalhar questões como limites, comportamentos, virtudes, valores, auto-estima, até mesmo a reprodução da violência das crianças.

Hoje o grupo “re-CRIAR” atende crianças de 05 a 11 anos, que sofrem algum tipo de violência, realizando um trabalho sócio-educativo, com encontros quinzenais, nos quais são trabalhados temas relacionados a valores, condutas, comportamentos, avaliando sempre as consequências da violência sofrida, proporcionando uma reflexão perante as crianças e a realidade vivida, reconhecendo e atendendo suas necessidades e dificuldades.

São realizadas atividades lúdicas, com assuntos voltados para família, proporcionando uma reflexão do contexto familiar, fortalecendo vínculos entre pais /responsáveis e filhos,

Entende-se que o trabalho em grupo tem efeito multiplicador, o que se trabalha em grupo as crianças passam para suas famílias. Esse efeito multiplicador se materializa de acordo como são passadas as informações dentro do seio familiar, alterando assim a sua dinâmica.

A ação coletiva além do efeito multiplicador, ela proporciona uma reflexão das situações vividas, fazendo com que as crianças se percebam e percebam a realidade dos outros participantes.

A troca de experiências que a ação coletiva proporciona, faz com que as crianças não se sintam as únicas que sofrem violência doméstica, com isso elas se sentem pertencentes ao um grupo, sentem-se aceitas pelo outro, trazendo uma positividade em relação ao trabalho em grupo.

O assistente social, com o aporte teórico-metodológico, técnico operativo, e ético-político, e com conhecimento da realidade, tem habilidades para desenvolver ações coletivas,

sendo uma prática dinâmica e eficiente para o desenvolvimento do processo reflexivo de cada sujeito.

Desde 2009, o CIAVI realiza esse trabalho em grupo com as crianças, e durante os encontros, viu-se a necessidade de avaliar a efetividade desse instrumental para a interrupção do ciclo de violência.

O objeto deste estudo são as ações coletivas do Assistente Social no âmbito coletivo e a efetivação da interrupção do ciclo de violência intrafamiliar contra crianças. Como objetivo geral, identificar as ações do Grupo de Apoio as Famílias “re-CRIAR” como instrumentais relevantes para a interrupção do ciclo de violência. Como objetivos específicos abordam: desvelar as mudanças causadas pelo Grupo de Apoio as Famílias na dinâmica familiar; revelar a realidade das crianças vitimizadas do grupo de Apoio as Famílias; identificar a existência do ciclo de violência intrafamiliar; desvelar a concepção do Assistente Social sobre a importância das ações coletivas como instrumento para a interrupção do ciclo de violência.

Fundamentou-se na hipótese que diante da demanda crescente de crianças vítimas da violência intrafamiliar, viu-se a necessidade de uma atuação dos profissionais envolvidos, principalmente das Assistentes Sociais do CIAVI, que possibilitassem uma maior aproximação com o usuário, a fim de efetivar a interrupção do ciclo de violência.

Em consequência disso, com o suporte de uma equipe interdisciplinar, criou-se o Grupo de Apoio as Famílias, um instrumental do âmbito coletivo, que as Assistentes Sociais utilizam para diagnosticar as consequências da violência, bem como trabalhar questões como limites, comportamentos, virtudes, valores, auto-estima, até mesmo a reprodução da violência nas crianças.

O Grupo de Apoio as Famílias, busca também a devolutiva com os responsáveis pelas crianças atendidas, analisando sempre se o ciclo de violência foi interrompido, sendo efetivado o direito essencial da criança.

A pesquisa foi realizada durante o período de fevereiro de 2010 a novembro de 2010. Foi utilizada na abordagem qualitativa, pois é nela que se pode observar o subjetivo que cada sujeito, além de conhecer seus sentimentos e captar suas emoções, além de obter melhores resultados dos objetivos propostos.

Procurou-se trabalhar o objeto de pesquisa desdobrando-o em dois eixos principais. O primeiro eixo refere-se ao olhar dos pais e responsáveis sobre o grupo “re-CRIAR” identificando se as ações coletivas trouxeram melhoras comportamentais para a criança, se o

ciclo de violência intrafamiliar cessou ou diminuiu, se o grupo proporcionou um processo reflexivo para as crianças e também para os pais/responsáveis.

No segundo eixo pesquisou-se o olhar dos Assistentes Sociais sobre as ações coletivas desenvolvidas no grupo “RE-criar”. Se o trabalho em grupo é um instrumental efetivo, quais as dificuldades, as facilidades, qual a importância do embasamento teórico para a execução do trabalho em grupo.

É importante observar que o universo pesquisado constitui-se dos participantes do Grupo “re-CRIAR” e dos Assistentes Sociais que trabalham com ações coletivas. Como sujeitos válidos no estudo censitário o universo foi composto por 05 famílias e 03 assistentes sociais, totalizando 8 sujeitos. Também foi aplicado pré-teste com 02 profissionais e 02 responsáveis pelas crianças inseridas no grupo.

Os aportes teóricos que nortearam esse estudo estão relacionados à violência intrafamiliar, políticas voltadas para família, o trabalho do assistente social e as exigências para o profissional contemporâneo, o trabalho em grupo, as expressões da questão social e o Código de Ética do Assistente Social. Considera-se, portanto, que esta pesquisa é de extrema importância tanto para o CIAVI, quanto para o Serviço Social. Para o campo pelo fato de mostrar que as ações do grupo “re-CRIAR” estão sendo positivas, quais os impactos que elas causam tanto na vida dos profissionais como dos usuários. Para os profissionais, analisarem seus saberes, estarem atentos às necessidades e buscarem sempre respostas as demandas.

Para o Serviço Social também é essencial por se tratar de um assunto que está trazendo resultados positivos. É um estudo que contribuirá para o aprofundamento teórico dos profissionais que buscam atuar com essa demanda tão complexa como é a violência intrafamiliar.

Hoje a violência intrafamiliar atinge crianças e adolescentes das mais variadas classes sociais e tem causas e consequências multifacetadas. Ao se trabalhar com crianças que já sofreram ou sofrem a violência é preciso ter parâmetros seguros para iniciar uma intervenção no seio familiar.

A ação coletiva com a sua eficiência e eficácia, proporciona uma reflexão coletiva, na medida em que o usuário tem a possibilidade de refletir, discutir, trocar experiência, tomar decisões, isso faz com que ele busque uma reflexão sobre suas atitudes, e coletivamente busque alternativas para superá-las.

O trabalho foi dividido primeiramente em um aprofundamento sobre violência intrafamiliar, e em seguida explanando sobre o trabalho do Serviço Social no CIAVI e ações coletivas.

Por último e não menos importante apresenta-se e analisa-se os resultados organizados em 2 eixos: os resultados das ações coletivas do Grupo “ re- CRIAR” e o Serviço Social e as ações coletivas no Grupo “ re-CRIAR”.

Para finalizar elabora-se a conclusão que obteve-se em relação aos dados coletados. Um breve relato sobre os objetivos alcançados e a hipótese apresentada e algumas sugestões para o campo de estágio.

2 A VIOLENCIA INTRAFAMILIAR

A violência intrafamiliar é um fenômeno que atinge a nossa sociedade, de forma brutal, e, em todas as camadas sociais. É uma construção sócio-histórica-cultural com prática constante, principalmente contra crianças e adolescentes.

De acordo com Azevedo & Guerra (2001 apud BARROS, 2004) a violência contra crianças e adolescentes é democrática: atinge todas as raças, todos os países e todas as classes sociais. Contudo a violência intrafamiliar, como as demais violências, manifesta-se sob formas complexas e possui características que a fazem peculiar. Estas peculiaridades não devem ser naturalizadas e generalizadas como justificativa para a ocorrência de violência ou para culpabilização dos segmentos mais empobrecidos da população.

No entanto, para se compreender a inserção da violência dentro do núcleo familiar, precisa-se analisar a complexibilidade da violência no Brasil.

Entende-se a violência como um fenômeno que sempre existiu na sociedade, porém com a revolução tecnológica, e as transformações na sociedade capitalista, a violência adquiriu proporções e consequências extremas.

Baierl (2004, p. 20) revela:

As mudanças provocadas pelos avanços tecnológicos, acompanhados das alterações significativas que ocorreram na

produção em sua escala mundial, afetam profundamente o mercado formal de trabalho e tem impacto significativo na vida das pessoas. Os processos de globalização se intensificaram de tal maneira que se dão não somente nas dimensões econômicas, políticas e sociais. Vivemos como nunca, a globalização da miséria e da criminalidade.

Na sociedade brasileira, onde tem-se grandes acontecimentos violentos como: chacinas, estupros, sequestros, tiroteios, disputas entre traficantes, desigualdade social, os indivíduos começaram a reproduzir a violência vivenciada na sociedade, dentro de suas casas, ocorrendo assim um ciclo de violência.

Para Baierl (2004, p.65):

A violência expressa no uso indiscriminado da força física e na força do poder da palavra, da autoridade, da dominação [...] A violência seria, então tudo aquilo que desumaniza, constrange, coage, humilha e viola as pessoas, seres e coisas, transgredindo aquilo que as pessoas e a sociedade reconhecem como justo e virtuoso.

Analisando todo esse contexto sócio-histórico-cultural brasileiro, pode-se entender a reprodução dentro das famílias, entre seus indivíduos, que são influenciados pela sociedade capitalista, de forma multifacetada. A violência intrafamiliar principalmente contra crianças e adolescentes não tem uma causa específica, é um fenômeno social e de saúde pública complexo, que necessita de uma análise social para desvelar suas causas.

Conforme o Ministério da Saúde, (2002):

A violência intrafamiliar é compreendida como toda ação ou omissão que possam prejudicar o bem estar, a integridade física, psicológica, a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser penetrada dentro e fora de casa, por qualquer integrante da

família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui, também, pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe mesmo sem laços de sangue.

Para Barros (2004, p.38 apud OMS, 2002)

a violência é dividida em três grandes categorias, conforme as características de quem comete o ato de violência: violência dirigida a si mesmo (autoinfligida); violência interpessoal e a violência coletiva” (OMS 2002: 6). A violência intrafamiliar está inserida na tipologia de violência interpessoal, que é dividida em duas subcategorias: “violência da família e de parceiro(a) íntimo(a), ou seja, violência que ocorre em grande parte entre os membros da família e parceiros íntimos, normalmente, mas não exclusivamente, dentro de casa e a violência comunitária que ocorre entre pessoas sem laços de parentesco (consanguíneos ou não) e que podem conhecer-se (conhecidos ou não (estranhos), geralmente fora de casa.

A violência intrafamiliar, quando exercida contra crianças e adolescentes, pode causar vários efeitos negativos como: hiperatividade ou retraimento, baixa autoestima, dificuldade de relacionamento, agressividade, fobias, reações de medo, vergonha, culpa, depressão, ansiedade, tentativas de homicídios, entre outros, que as afetam para o resto de suas vidas. Trata-se de uma violação de seus direitos.

Conforme Barros (2004, p.41):

A violência intrafamiliar também tem sido classificada de acordo com o perpetrador, podendo ser praticada individual ou em conjunto por: mãe, pai, responsável, companheiro, padrasto, madrasta, conhecido e pessoas com algum tipo de vinculação. Também têm sido atribuídas como principais causas para esta

violência: o uso de drogas e álcool, a falta de comunicação e a comunicação truncada, aceitação da violência por parte da sociedade, baixa autoestima, auto-imagem vulnerável, desemprego.

Heise et al (1994, apud BARROS, 2004) define os elementos mais contundentes na violência intrafamiliar:

- Principalmente, mulheres e crianças estão sob risco de violência, geralmente por parte de homens e conhecidos;
- A violência doméstica, por seus vínculos afetivos e subjetivos, é tão ou mais séria que a agressão de desconhecidos;
- Embora as mulheres possam ser violentas, a maioria das violências que resultam em lesões físicas é de homens contra mulheres, e a violência sexual é exercida prioritariamente contra o gênero feminino;
- A violência tende a piorar com o tempo; a violência psicológica (emocional, verbal, simbólica, entre outras) pode ser tão danosa quanto a violência física;
- O uso de álcool exacerba a violência mas não é causa da mesma.

Observa-se hoje, que há vários mitos que cercam a violência intrafamiliar, e com isso, a sociedade não enxerga em todas as camadas, só visualiza nas camadas mais baixas. Nas camadas mais baixas, pode-se observar a sua visibilidade, porque essa população aciona sempre os serviços públicos, para defender-se.

A denúncia hoje é a grande arma contra a violência intrafamiliar. Com ela, o complô do silêncio é quebrado, fazendo com que profissionais de diferentes áreas que estão em contato direto com esse fenômeno busquem formas de intervenção, prevenção, e uma maior conscientização do Estado para investimentos em políticas públicas no combate o crescimento da violência intrafamiliar.

Segundo Souza e Silva (2002, p. 78):

A denúncia tem-se mostrado importante arma contra a violência intrafamiliar. Na medida em que mesmo a suspeita de maus-tratos pode e deve ser delatada. Cria-se um aliado da infância e da juventude vitimizada e um auxiliar da família, tendo em vista a possibilidade de intervenção e tratamento não só das vítimas, como de todos os membros envolvidos nas questões de agressão e/ou abuso.

Portanto, entende-se que a violência intrafamiliar é uma construção histórica, social e cultural. Dentro do contexto da violência intrafamiliar, será abordada a violência doméstica física, psicológica, sexual e negligência no cenário dos maus tratos, contra crianças, a prática do Serviço Social no âmbito coletivo para a efetivação da interrupção do ciclo de violência.

2.1 A família e a violência no contexto brasileiro.

O Brasil é considerado como um dos países mais violentos do mundo. Segundo Barros (2004), o aumento considerável da violência nas últimas décadas, tem alguns fatores como: a vulnerabilidade social, as desigualdades socioeconômicas, os baixos salários, a ausência de políticas públicas, as condições educacionais do país, ausência de moradias dignas para a população habitar, segurança garantida pela União, grande estímulo ao consumismo, o fácil acesso ao mercado negro de armas de fogo, o grande consumo de substâncias psicoativas, entre outros, que afetam a nossa sociedade, gerando um grande ciclo de violência, refletindo diretamente na família.

Para Souza et all (2003, p. 83)

Nas duas últimas décadas do século XX, o crescimento da violência no Brasil vem afetando todos os setores da

sociedade. Tal crescimento enseja a discussão de que o país estaria passando por uma nova epidemia social e por um dos mais graves problemas de saúde pública a sem enfrentado. Essa argumentação se fundamenta no número total e nas taxas de óbito, na quantidade, na intensidade e na variedade das formas de violência e na penetração que esse fenômeno passou a ter nos cenários da vida individual e coletiva, na deteriorização da qualidade de vida e nas condições de saúde da população, particularmente nas grandes metrópoles.

Na citação acima, observa-se que a violência é uma questão de saúde pública também. Quando praticada contra a criança dentro do núcleo familiar, ela pode apresentar graves consequências patológicas como lesões, fraturas, traumatismos, ferimentos ou até mesmo levar a criança a morte, fazendo com que a taxa de mortalidade infantil brasileira aumente a cada dia.

Para se entender a violência intrafamiliar, precisa-se entender a estrutura familiar que se encontra hoje em nossa sociedade. Ao se pensar em família, deve-se considerar as mudanças que ocorreram na nossa sociedade, e como elas afetam a dinâmica familiar como um todo.

Segundo Carvalho (2005, p. 46) família é:

expressão máxima da vida privada é lugar da intimidade, construção de sentidos e expressão de sentidos, onde se expõe o sofrimento psíquico que a vida de todos nos põe e repõe. A família é percebida como nicho afetivo e de relações necessárias à socialização dos indivíduos, que assim desenvolvem o sentido de pertença a um campo relacional iniciador de relações incluídas na própria vida em sociedade. É um campo de mediação imprescindível.

Devido às transformações societárias, vários pesquisadores classificam a estrutura familiar atual, como Família Contemporânea. Há vários fatores que formam a sua base, como: o desenvolvimento das ciências humanas e sociais, o consumismo, a surgimento da pílula anticoncepcional, os avanços tecnológicos, entre outros.

Para Barros (2004, p.69):

As transformações societárias sinalizam para uma progressiva diversidade das estruturas das famílias, que se caracterizam como novos arranjos familiares, pois os modelos mais tradicionais desses arranjos convivem com o entrecruzamento de outras ordenações. Estas transformações são vistas nas diferentes camadas da população e nas diferentes regiões do país, sendo mais rápidas e visíveis em regiões urbanas, e mais lentas, porém também presentes, em regiões interiorizadas. Esses novos arranjos abrangem não somente as situações derivadas das condições socioeconômicas, mas também referentes às questões sócio-político-culturais, que se constituem em novas formas de comunicação. Neste processo dinâmico, outras subjetividades passam a se estabelecer.

Dentro da Família Contemporânea pode-se encontrar a família nuclear, monoparental, extensa, convivente, recomposta, de pais ausentes e casais heterossexuais e homossexuais. Hoje no Brasil, de acordo com o Censo/IBGE de 2000, mostra que a incidência de famílias monoparentais aumentou de forma significativa, e com isso tem sido alvo de atenção dos profissionais de várias áreas, pois elas apresentam certa dificuldade de cumprir a sua função, gerando muitas vezes de problemas sociais.

Entretanto, precisa-se avaliar cada família, seguindo seu aspecto cultural, seu contexto, a personalidade de cada indivíduo, seus valores, sua situação econômica, a vulnerabilidade social, pois não há um fator preponderante que desencadeie a violência intrafamiliar.

Segundo Gonçalves e Barbosa Marques (2001, p. 52):

Para compreender a dinâmica da violência em família, seria necessário, portanto levar em conta os vínculos entre o agressor e vítima assim como os padrões de relacionamentos intrafamiliares, sobre tudo no que diz respeito aos significados que cada um dos membros empresta a atividade motora que termina sendo designada como violenta.

Contudo, entende-se que a família, mesmo com as mudanças societárias sofridas e com a interferência direta da violência, deve ser referência proporcionando assim, um ambiente de paz a criança, estreitando laços, até mesmo para fortalecer seus vínculos sociais, ter um crescimento saudável, como é previsto por lei. Diante desse contexto, as Assistentes Sociais devem compreender a realidade para intervir sobre ela, assumindo uma postura investigativa, construindo mediações, criando estratégias para atender as diferentes expressões da questão social, buscando efetivar os direitos das famílias atingidas pela violência.

2.1.1 A violência doméstica contra a criança

Ao entende-se que a violência é um fenômeno sociocultural, entende-se também que ela afeta nas relações individuais e coletivas, implicando em uma relação de poder que o indivíduo exerce sobre outro indivíduo.

Dentro do ambiente familiar, quando uma criança nasce, ela precisa fundamentalmente de cuidados essenciais de seus pais/responsáveis, para a sua sobrevivência, para que eles a oriente, assim desenvolvendo seu crescimento, assegurando seu bem estar. Essas relações de cuidados essenciais, se dá principalmente dentro do ambiente doméstico.

O CONANDA (2008), afirma que a família é o principal núcleo da socialização da criança, e dentro dela que ela vai obter referências. Porém, a família para desempenhar seu

papel plenamente, assumindo suas responsabilidades e funções, ela precisa estar interligada aos acessos a todos direitos sociais e as políticas públicas.

Segundo Marques (2002, p. 17):

(...) a casa revela o lugar da intimidade onde quem mora pode ser realmente o que é. Ela significa o abrigo e o refúgio, a proteção contra o ataque externo tanto das forças da natureza quanto das forças do inimigo, que nos primórdios da existência humana foi o animal feroz e atualmente é a ameaça caracterizada pela própria violência de seus iguais

Na citação acima pode-se analisar, que o ambiente doméstico, ou seja, o lar tem como finalidade de proteção dos indivíduos. Era para ser um ambiente de paz, no qual, aqueles que convivem possam se refugiar. Os pais ou responsáveis tem a função de proteger as crianças, pois elas desde seu nascimento dependem fundamentalmente dos adultos, para até mesmo garantir a sua sobrevivência.

Porém é no ambiente doméstico, que se observa uma relação de poder, que os pais/responsáveis exercem sobre seus filhos, gerando assim formas violentas de educar, na qual se conhece a Violência Intrafamiliar e a Violência Doméstica.

De acordo com Ferreira (2002, p.24, apud SAFIOTTI, s.d, p.03-05):

De acordo com a autora, a Violência Doméstica instala-se entre pessoas que não mantêm vínculos de consanguinidade ou afetivos enquanto que, a Violência Intrafamiliar ocorre entre pessoas com vínculos consanguíneos e/ou afetivos, havendo, em comum, entre estas modalidades o espaço doméstico. No entanto, a própria autora afirma que eles são parcialmente sobrepostos, uma vez que (...) a violência familiar pode estar contida na doméstica. Quando o agressor é parente da vítima, trata-se via de regra, de violência familiar e doméstica.

Segundo Guerra (1998, p. 32-33):

Portanto, a violência doméstica contra crianças e adolescentes representam todo ato de omissão, praticados por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado uma transgressão do poder/ dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é , uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Não se pode atribuir que a violência doméstica permeia somente as classes sociais desfavorecidas, encontram-se também nas classes mais elevadas, porém de forma mais silenciosa. Ocorre em todos os tipos de família. Não há uma causa específica, porém há alguns fatores que podem favorecer que ela ocorra como: vulnerabilidade social, desemprego, ausência de políticas pública, uso de substância psicoativas, entre outros.

O que se analisa, é que nas classes mais favorecidas há um complô de silêncio, até mesmo devido ao status familiar e por não utilizarem serviços públicos como CRAS, Postos de Saúde, assim dificultando o acesso de profissionais capacitados para a intervenção. Já nas classes desfavorecidas, como tem o fácil acesso há serviços públicos, os casos são mais informados, assim tem-se o aumento do número de violência doméstica nessas famílias.

Conforme Ferreira (2002, p. 34):

A violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes é um fenômeno disseminado, mantido com a complacência da sociedade, que estabelece com as famílias um acordo tácito, o que dificulta o acesso ao que realmente acontece com relação ao problema. Os dados estatísticos, que se têm hoje registrados, representam uma pequena parte da incidência do fenômeno, devido principalmente a essa banalização da violência, que dificulta a denúncia, e também à maneira como são tratadas as situações de violência doméstica/intrafamiliar de acordo com a classe social a que pertence à família.

Segundo Guerra (2005, p.31-32) a violência doméstica consiste também:

- Numa transgressão do poder disciplinador do adulto, convertendo a diferença de idade, adulto-criança/adolescente, numa desigualdade de poder intergeracional;
- Numa negação do valor da liberdade: ela exige que a criança ou adolescente sejam cúmplices do adulto, em um pacto de silêncio; - Num processo de vitimização como fora de aprisionar a vontade e o desejo da criança ou do adolescente, de submetê-la ao poder do adulto a fim de coagi-la a satisfazer os interesses, as expectativas e as paixões destes.

Tem-se hoje, quatro tipos de violência doméstica: a física, sexual, psicológica e a negligência, que hoje são praticadas contra crianças, sendo assim uma violação dos seus direitos fundamentais.

Portanto, a violência doméstica contra criança, é um ato de omissão, praticado pelos seus pais/responsáveis, que causam danos físicos, morais, psicológico e até sexuais. Essa violência traz múltiplas consequências, afetando para ao longo da vida da criança vitimizada. Há uma necessidade de políticas públicas e programas que focalizem essa expressão da questão social, a fim de prevenir e atender esta demanda crescente no Brasil.

2.1.2 A violência física contra a criança

A violência física permeia a sociedade brasileira desde sua descoberta.

Guerra (2005) relata que as punições físicas, foram introduzidas no Brasil pelos Jesuítas em 1549. Logo após veio a escravidão negra, na qual os negros desde pequenos foram castigados fisicamente de forma violenta.

Hoje existe uma relação muito forte da violência física como forma de educar os filhos. Muitos pais/responsáveis consideram que surras, tapas, são formas de punir algo errado que a criança fez, porém há um limite nessas agressões. Guerra (2005, p.46) afirma que “sabemos perfeitamente bem quem uma criança pode receber uma bofetada, um beliscão, uma chinelada ou uma sura de correria”

De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da criança (ONU, 20-01-1989), traz que toda criança deve ser protegida contra todas as formas de violência, física ou mental. Essa proteção é um direito fundamental que a criança possui, para que possa conviver com dignidade.

Minayo (2002) afirma que violência:

É o uso da força física contra criança e o adolescente, causando-lhes desde uma leve dor, passando por danos e ferimentos de média gravidade, até a tentativa ou execução de homicídio.

Nas famílias nas quais há indícios de violência física, existe uma idealização da criança. Algumas vezes essa idealização não corresponde as necessidades dos pais, o que acarreta assim a violência física. Nessas famílias não há cumplicidade ou “ajuda mútua”. Tanto pais/responsáveis não expressam nenhum tipo de sentimento, como amor, carinho, respeito. E que quando essas crianças sofrem violência física de seus cuidadores, elas sentem-se inferiorizadas, assim perdendo o seu valor, até mesmo seu amor próprio.

De acordo com Guerra (2005, p. 43) :

Nas famílias nas quais existe violência física as relações do agressor com os filhos vítimas se caracterizam por ser uma relação de sujeito-objeto: os filhos devem satisfazer as necessidades dos pais, pesa sobre eles uma expectativa de desempenho superior as suas capacidades, são vistos como pessoas criadoras de problemas. (...) um outro aspecto interessante que surge na dinâmica entre pais e filhos reside no fato de que as vítimas de violência física devem aprender que são “responsáveis” por estes quadros de violência (...)

Miller (1990, apud GUERRA, 2005, p.48) afirma que: “qualquer pessoa que penetra a violência contra seu filho, foi ela mesma severamente traumatizada em sua infância de alguma forma.” Nesta citação, pode-se analisar que na maioria das vezes há uma reprodução da violência física. Muitos pais/responsáveis que hoje violentam seus filhos sofrem ou sofreram algum tipo de violência, gerando assim um ciclo de violência.

Hoje no Brasil a violência física, tornou-se um problema de saúde pública. Há dados que várias mortes de crianças hoje, são causadas por atos violentos. Conforme Guerra (2005, p. 46-48) a violência física traz danos muitas vezes irreversíveis, como: consequências orgânicas: sequelas, queimaduras, fraturas, envenenamentos, traumatismos, perda de movimentos, até mesmo a morte. Ela traz consigo a chamada “morte da alma” na medida que a criança encontra ninguém que cuide dela e proteja, ela entra em um profundo estado de tristeza. E as consequências psicológicas: sentimento de raiva, medo, suicida, dificuldade de aprendizagem, dificuldade de relacionamento social, autoritarismo, delinquência, entre outros.

É necessário que se entenda que a criança não é uma válvula de escape de seus pais/responsáveis dos problemas familiares. São sujeitos que não têm culpa da situação familiar que se encontram, são seres frágeis que pelo contrário precisam de cuidados.

Há também, em muitas famílias, e até na própria mídia o complô do silêncio. As crianças que sofrem violência física, dificilmente verbalizam as agressões, e a sociedade, por medo, dificilmente denuncia, gerando certa dificuldade para o atendimento. A violência física doméstica, às vezes, só vem ao conhecimento da sociedade quando atingem extremos, chegando ao conhecimento dos meios de comunicação. Encontram-se também, profissionais, que ainda pactuam com o complô do silêncio que se limita apenas atender a demanda, sem efetuar um trabalho preventivo.

Portanto, a criança vítima de violência física, jamais esquecerá as agressões sofridas. Os sentimentos gerados são negados, silenciados, mas sempre estará gravado em suas memórias, marcados para sempre.

2.1.3 A violência sexual contra crianças

Pode-se analisar que a família contemporânea é um grupo social formado por indivíduos diferenciados por sexo e idade. Dentro deste contexto familiar, há uma divisão de funções, e nessa divisão ocorrem as relações de dominação. Além disso, hoje a família brasileira está inserida no modelo econômico capitalista, com o qual o País vem sofrendo com as transformações sociais, econômicas, políticas e culturais.

Desde a antiguidade, muitas mulheres foram educadas para satisfazer seus maridos, fazendo com que o sexo fosse parte das suas obrigações, sendo que o sexo forçado, e com atitudes violentas acaba sendo natural, não identificando assim a violência sexual.

A violência sexual é um fenômeno complexo, que tem grandes aspectos culturais. É uma expressão da questão social que tem muitos tabus, omissões, até mesmo indiferença por parte da sociedade brasileira. Segundo Mattos (2002, p.183):

Assim, por ser um fenômeno multideterminado, é essencial termos sempre em mente algumas características do abuso sexual de crianças:

- o abuso sexual de crianças não é um acontecimento individual, mas familiar, podendo ser, em si mesmo, a consequência de um distúrbio nas relações familiares;
- a “síndrome do segredo” para a criança assim como a “síndrome de adição” para o adulto fecham um ciclo difícil de ser rompido; portanto, o abuso sexual não é um acontecimento necessariamente passado, ele pode estar ocorrendo ao longo de todo o processo diagnóstico;
- o “complô do silêncio” pode levar a boicotes ao enquadramento;
- a concomitância das investigações social, policial e judiciária cria ansiedade, e o medo das consequências do processo pode aumentar as resistências da vítima e da família. Entretanto, a integração entre serviços e profissionais de todas as áreas é essencial para realizar uma intervenção verdadeiramente terapêutica.

Barros (2004) aponta que no ambiente familiar, há um processo de domínio e poder estabelecido pelas regras sociais, que entre pessoas, com laços consanguíneos ou não perpetram também a violência sexual. Guerra (1996 apud Minayo, 2002; DESLANDES, 1994; ASSIS, 1993; GOMES, 1994) definem violência sexual como:

todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um adulto (ou mais) com uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimulá-los sexualmente e obter estímulo para si ou outrem. [...] tendo como agressor o pai, padrasto, ou, ainda, pessoas conhecidas do relacionamento da vítima.

A violência sexual aniquila a criança. Barros (2004), afirma que a violência sexual tem 3 níveis: o poder exercido pelo grande (os pais ou cuidadores) tem sobre o pequeno (criança); a confiança da criança sobre seu responsável; e o uso delinquente da sexualidade.

Segundo a OMS 2001, a violência sexual pode apresentar, também, os seguintes aspectos: estupro cometido por gangues; tráfico sexual; violência sexual contra trabalhadores do sexo; violência sexual contra homens e meninos; violência sexual em escolas, estabelecimentos de assistência à saúde, conflitos armados e locais de refugiados, casamento infantil. Em todas estas modalidades, as ocorrências podem ter a participação e envolvimento, direto ou indireto, de familiares.

Em muitos casos de violência intrafamiliar, encontra-se o incesto. É um fenômeno de violência sexual, na qual não é possível quantificar de forma exata, pois há um grande silêncio dentro das famílias, por medo da reação da sociedade, para manter a aparência, por medo, por não se saber como resolvê-lo, até a vergonha que permeia a vítima.

Segundo Cohen (2005, p.212):

podemos definir incesto como um abuso sexual intrafamiliar, com ou sem violência explícita, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de algum dos membros do grupo que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido o

matrimônio. Portanto, as características do incesto são: o abuso sexual e o vínculo familiar.

O incesto é uma violência sexual de maior complexidade, pois trai totalmente a confiança da criança. Faz promessas ou ameaças para garantir que a criança não o entregará. Há um conflito de sentimentos maléficos para o desenvolvimento da criança.

Outra violência sexual que é relevante é a exploração sexual. Muitos dos casos de exploração, como prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico ganharam um espaço significativo no ambiente doméstico. Segundo Barros (2004, p.50)

A diferença entre a violência sexual e as questões concernentes à exploração são apontadas pelo diferencial de lucratividade e comercialização. Tem-se optado pela terminologia exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes em contraposição à concepção de prostituição infanto-juvenil. Considera-se, neste sentido, que somente a pessoa adulta, induzida por diversas circunstâncias, pode decidir por sua entrada nesta dimensão e estruturação social – uma criança ou adolescente não tem como fazer esta escolha, à qual é induzida por adultos.

Sendo a violência sexual uma relação criminosa, o Estatuto da Criança e do Adolescente, determina garantias para crianças violentadas sexualmente e traz como proteção a punição legal dos autores dessas violências.

Portanto, a OMS (2002), afirma que a violência sexual tem sido uma área pouco pesquisada, sendo um grande problema de saúde pública. Falta de políticas públicas mais efetivas e preventivas, trabalhando a família na totalidade para compreender o fenômeno e evitá-lo. Ressaltando sempre que a violência sexual, sempre está relacionada a sentimentos doentios, e é favorecida pelo uso de álcool e drogas, por isso, a família tem que ser trabalhada na totalidade, porém respeitando a particularidade de cada indivíduo.

2.1.4 A violência psicológica contra crianças

A violência psicológica muitas vezes está associada a outras formas de violência, e ela ocorre através de intimidações, ameaças, manipulações, chantagens, entre outros

Minayo (2002) afirma que violência psicológica: “ocorre quando os adultos sistematicamente depreciam as crianças, bloqueiam seus esforços de autoestima e realização, ou ameaçam de abandono ou crueldade”.

Entende ainda que a violência psicológica é a porta de entrada para as outras violências dentro do ambiente doméstico, trazendo também sequelas às vezes mais profundas do que a violência física.

Segundo Barros (2004, p. 56):

A violência psicológica, na maioria das vezes, pode ser caracterizada pelos processos de rejeição, desprezo, menosprezo, desdém, depreciação, restrição, diminuição, cerceamento, discriminação, humilhação, desrespeito, cobrança ou punição exagerada da criança ou adolescente para atender necessidades estabelecidas objetiva ou subjetivamente pelo adulto. Tal violência pode ser configurada através de: ameaça, censura, culpabilização, rejeição, desqualificação, recriminação, discriminação, isolamento da criança ou adolescente. Além desses fatores, é bastante relevante o impedimento do acesso ao lazer e à convivência social; o controle, a dominação, a determinação de responsabilidades excessivas para a idade da criança e do adolescente, e seu uso como objeto de gratificação.

No artigo 7º do capítulo Do Direito à Vida e à Saúde, do ECA, pontua que a violência psicológica é o abuso mais dissimulado e o mais frequente, pois ele acompanha todas as outras formas de violência doméstica.

O CONDECA (1990), traz a violência psicológica por ação e a violência psicológica por omissão.

a) *Violência Psicológica por ação:*

- **Rejeição afetiva:** depreciação ativa da criança e do adolescente, ataque direto à auto-estima (dizer ou sugerir que não tem valor e que não pode ser amado), desencorajamento das expressões de apego (recusar ou rejeitar o afago, carinho ou aproximação que a criança procura), tratamento negativo diferenciado, ameaças de abandono, agressividade verbal, depreciação da imagem, humilhações verbais ou não verbais públicas, utilização de apelidos ou adjetivos que ridicularizam e inferiorizam, comparações maldosas, degradantes.
- **Alto grau de expectativa e de exigência:** atribuição de tarefas em excesso ou inadequadas às possibilidades de crianças e adolescentes, que prejudicam o estudo, o descanso e o lazer; responsabilidades e expectativas inadequadas à idade e à condição da criança ou do adolescente; imposição de exigências irrealistas ou inconsistentes.
- **Terrorismo:** clima ameaçador, hostil e imprevisível; estímulo a medos intensos na criança ou no adolescente, com ameaças diretas de morte, de abandono, de punições extremas ou sinistras, ou ameaças por meio de pessoas ou objetos amados; submissão a acessos de raiva excessivos.
- **Isolamento ou confinamento:** ação de cortar a criança ou o adolescente dos contatos sociais usuais, levando-os a acreditar que estão sós no mundo e que não podem contar com ninguém; limitação dos movimentos da criança ou adolescente, fechando-os, isolando-os ou mesmo prendendo-os em casa, proibindo-os de ter atividades fora de casa e/ou da escola.
- **Corrupção e/ou exploração:** favorecimento de comportamentos impróprios, anti-sociais ou desviantes na criança ou no adolescente, motivando-os à agressão verbal ou física, a atos delinquentes, ao consumo de álcool, drogas e outras

substâncias nocivas, ou explorando-os comercialmente para o
sexo

b) Violência psicológica por omissão: Define-se pela omissão, moderada ou severa, em prover as necessidades emocionais de crianças e adolescentes. Sua forma extrema é o abandono total.

- Falta de calor humano / afeto / interesse para com as necessidades e manifestações
- Indiferença face às demandas afetivas
- Atitude de desprezo
- Interações limitadas e frias
- Ausência de escuta, de atenção, de manifestações de apego.

A violência psicológica pode trazer consequências graves, como prejuízos na construção da autoestima, dificuldades de relacionamentos sociais, depressão, ansiedades, sentimentos de culpa, e desamparo, entre outros. As consequências psicológicas são graves, pois suas sequelas comprometem diretamente no desenvolvimento da criança.

Contudo, mesmo sendo a forma mais subjetiva, embora seja muito frequente a violência psicológica deixa profundas marcas no desenvolvimento, da criança, podendo comprometer toda a vida mental. Com isso, devemos intervir mais, para que as agressões psicológicas não sejam silenciadas, para se sejam superá-las.

2.1.5 A Negligência no cenário dos maus tratos.

A negligência é considerada uma forma de violência familiar. É uma omissão em relação às obrigações da família. Barros (2004, p.57) define negligência como:

Negligência intrafamiliar pode ser considerada como omissão de pais e responsáveis em prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Pode ser percebida através de faltas constantes às aulas, de roupas rasgadas e sujas, de falta de higiene, entre outros sinais. Esta caracterização é carregada de concepções discriminatórias que recaem, principalmente, sobre as camadas pobres de nossa sociedade, pois é comum associar-se a negligência à pobreza. A negligência imputada a famílias que vivem em situação de miséria, de pobreza e de vulnerabilidade é duplamente perversa, pois a negligência social, por si só, constitui uma grave questão social.

Contudo Minayo (2002) define negligência como:

Representam uma omissão em relação as obrigações da família e da sociedade de proverem as necessidades físicas e emocionais de uma criança. Expressam-se na falta de alimentos, de vestimentas, de cuidados escolares e com a saúde, quando as falhas não são resultados de circunstâncias fora do controle e alcance dos responsáveis pelos adolescentes e crianças.

Entende-se que a negligência está na ausência de políticas públicas que supram as necessidades das famílias. Segundo o CONDECA, o abandono é a forma extrema da negligência. Esse tipo de violência sempre recai nas camadas mais baixas da sociedade, associa negligência com pobreza.

A criança, desde seu nascimento, ela depende fundamentalmente de cuidados para a sua sobrevivência. O bebê quando nasce precisa de cuidados para se alimentar, para garantir sua higiene, enfim a sua sobrevivência. Com isso, ele necessita que seu cuidador, lhe garanta seus cuidados mínimos.

Hoje, considera-se a negligência como um fenômeno de saúde pública, pois suas consequências podem levar a criança a ter danos graves em sua saúde, até mesmo a morte. Sua

incidência no Mundo é alta, o que leva há varias países a enfatizar a problemática da negligencia, criando políticas públicas efetivas, para a prevenção.

Barros (2005, p.56) afirma que a negligência:

Pode ser percebida através de faltas constantes às aulas, de roupas rasgadas e sujas, falta de higiene, entre outros sinais(...) A negligência imputada a famílias que vivem em situação de miséria, de pobreza e de vulnerabilidade é duplamente perversa, pois a negligência social, por si só, constitui uma grave questão social

Portanto, hoje, as profissionais que atuam com essa demanda, necessitam ter empatia com a família, compreender a sua história de vida. Tem que compreender que a família não tem culpa total da negligência, porém a falta de interesses ou da busca de prover as necessidades básicas da criança, faz com que os cuidadores sejam culpados.

2.2 A Política Nacional de Assistência Social

Este item vem discorrer sobre a Política Nacional de Assistência Social, na qual, o CIAVI tem suas ações pautadas, que proporcionam a garantia de direitos e condições dignas de vida ao cidadão de forma igualitária e justa.

A Assistência Social é uma política pública não contributiva, um dever do Estado e um direito de todos os cidadãos que dela necessitarem.

Conforme do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome:

O SUAS organiza a oferta da assistência social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da nova [Política Nacional de Assistência Social](#)

[\(PNAS\)](#), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004

A Política Nacional de Assistência Social tem como objetivos:

- prover serviços, programas, projetos, e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- contribuir para a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais;
- assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Com isso, entende-se que o trabalho do CIAVI, atua na área da assistência social, na qual contribui para a inclusão social, na perspectiva de interromper o ciclo de violência, provendo condições dignas vida aos usuários, assumindo estratégias dinâmicas, no sentido de ampliar a capacidade das famílias, alterando a sua realidade, possibilitando novas alternativas para que possam construir outra realidade na dinâmica familiar.

Yasbek (2008, pg.3) complementa que:

Cabe lembrar que a Assistência Social, como Política de Proteção Social, inserida na Seguridade Social, vem avançando muitíssimo no país, ao longo dos últimos anos, no quais foram e vem sendo construídos mecanismos viabilizadores da construção dos direitos sociais da população usuária dessa Política, conjunto em que se destacam a Política Nacional da Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A partir da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n. 8742 de 7 de dezembro de 1993), a assistência tornou-se uma política de responsabilidade

do Estado e direito do Cidadão. Num sistema descentralizado e participativo, cabendo aos municípios uma parcela de responsabilidade na sua formulação e execução.

De acordo com a PNAS (2004, p.33):

A Política pública de Assistência Social realizam de forma integral as políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio-territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de atender contingências e a universalização dos direitos sociais

Dessa forma, a PNAS/2004, observando as complexidades de situações e a vulnerabilidade de cada Estado e Município, dividiu a Proteção Social de Assistência Social em dois níveis: Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE)

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). [...] A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos. [...] A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por

ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas [...] As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades. O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o Creas tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

O CIAVI atende todas as modalidades de violência doméstica como a física, a psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual. Tem como missão interromper o ciclo de violência intrafamiliar, através da conquista do respeito e da dignidade humana, fortalecendo o vínculo familiar e buscando a emancipação da família. Lembrando que o CIAVI realiza um trabalho socioeducativo e não punitivo. Com isso, compreende-se que o CIAVI está inserido na Proteção Social Especial, trabalhando juntamente com o CREAS (Centro de Referência Especializado Assistência Social), para promover a interrupção da violência intrafamiliar.

2.2.1 O trabalho do CIAVI na interrupção do ciclo de violência

Como pode-se analisar nos tópicos anteriores, hoje a violência tornou-se tão complexa, que adentrou os lares, atingindo principalmente as crianças. A violência não discrimina raça, credo, classe social, religião. Ela atinge a todos de forma brutal, trazendo as conseqüências mais graves possíveis.

Hoje entende-se que a criança é um ser humano em crescimento, que necessita de cuidados essenciais para a sua sobrevivência. E em 1990 ela ganhou seu estatuto, o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, que visa garantir seus direitos e deveres perante a sociedade civil, Estado e principalmente família.

Segundo a Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, ECA:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais

Na cidade de Bauru, a violência intrafamiliar, também ganhou grandes proporções. Com isso, e de acordo com o ECA, com apoio da prefeitura Municipal, Sebes, e Fundação Toledo, criou-se o CIAVI, que foi a unificação dos serviços prestados pelo CRAMI (atendimento a criança e adolescente), CRADI (atendimento ao idoso) e CIAM (atendimento a mulher) e pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente.

O CIAVI atende todas as modalidades de violência doméstica como a física, a psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual. Tem como missão interromper o ciclo de violência intrafamiliar, através da conquista do respeito e da dignidade humana, fortalecendo o vínculo familiar e buscando a emancipação da família. Lembrando que o CIAVI realiza um trabalho sócio-educativo e não punitivo.

Possui uma equipe interdisciplinar para atender a população, tendo: 4 psicólogas, 4 assistentes sociais, 1 assistente social supervisora, 1 auxiliar de administração, 1 auxiliar de limpeza, 2 motoristas e 2 viaturas.

Ressalta-se que o CIAVI, atende comitadamente casos voltados para o abuso e a exploração sexual, os quais apresentam sérios comprometimentos psicossociais e necessitam de um atendimento especializado, que vise a garantia da integridade física e emocional dos mesmos, levando em conta as relações sociais que são estabelecidas pelos membros dessa família, com o seu meio.

Hoje, para efetivar seu serviço com qualidade, o CIAVI conta com parcerias como, a sociedade civil, Secretaria do Bem Estar Social, Defensoria Pública, Delegacia da Mulher, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, enfim, efetua uma articulação com a rede socioassistencial, para efetivar a interrupção do ciclo de violência.

Para intervir na realidade da violência intrafamiliar, a equipe de assistentes sociais do CIAVI, obrigatoriamente, tem as suas ações pautadas no Código de Ética, com o embasamento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, pois a demanda é

complexa, necessita de uma intervenção efetiva, sempre proporcionando ao usuário um processo reflexivo em busca de sua autonomia, e assim interrompendo o ciclo de violência.

Para atender as vítimas de violência, e interromper o ciclo de violência intrafamiliar as assistentes sociais, realizam visitas domiciliares iniciais, de acompanhamento, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial, ações coletivas entre outros.

No presente trabalho, será avaliada a efetividade da ação coletiva do Grupo de Apoio à Família, re-Criar, que atende crianças de 07 a 11 anos e 12 meses, realizando encontros quinzenalmente, com atividades lúdicas, dinâmicas, proporcionando uma reflexão perante as crianças e a realidade vivida, reconhecendo e atendendo suas necessidades, dificuldades, sempre buscando interromper a violência intrafamiliar. Acompanha as famílias em sua totalidade, buscando a interrupção do ciclo da violência no ambiente familiar. Ressalta-se que a ação coletiva não substitui a ação no âmbito individual, elas se complementam na intervenção das profissionais.

2.2.2 O olhar das assistentes sociais do CIAVI e a concepção das ações coletivas como instrumental para a interrupção do ciclo de violência no Grupo “re-Criar”

Entende-se que o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, que tem como objeto as expressões da questão social e como objetivo a efetivação dos direitos sociais.

A profissão evoluiu muito com o passar dos anos, as práticas de ajuda, o assistencialismo, o paternalismo, evoluíram para práticas propositivas, para a efetivação de direitos, e transformação da realidade social.

Hoje, no Brasil, as desigualdades sociais, vêm crescendo de forma assustadora. O sistema econômico capitalista trouxe grandes transformações societárias, o acúmulo do capital nas mãos de poucos, e o restante da sociedade vive precariamente, surgindo assim as expressões da questão social.

As expressões da questão social, é o objeto de trabalho do Assistente social. Iamamoto (2000, p. 28) “afirma que os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas variadas expressões cotidianas”.

Iamamoto (2000, p.20) afirma que:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

O Assistente Social tem habilidades para intervir tanto no âmbito individual como no âmbito coletivo, sempre pautado no Código de Ética, atuando assim na efetivação e emancipação do usuário. O âmbito coletivo vem ganhando espaço dentro das intervenções do assistente social, pois ele constrói um trabalho multiplicador, além de estreitar relações e uma maior proximidade com o usuário.

Em todas as áreas as ações dos assistentes sociais são fundamentais, principalmente o trabalho em Grupo. Hoje, no CIAVI, o trabalho em grupo vem ocupando seu espaço fundamental para a interrupção do ciclo de violência. Segundo Miotto (2002, p. 507)

[...] quando os indivíduos participam de grupos caracterizados por uma determinada situação, além de estarem conectados entre si, também estão vinculados a diferentes famílias. Essa condição de co-referencialidade imprime às ações socioeducativas um efeito multiplicador. Esse efeito se materializa à medida que os sujeitos, ao se transformarem, introduzem mudanças nos ambientes ou grupos dos quais participa. [...] A formação de grupos é altamente recomendável porque permite, por meio da reunião de diferentes sujeitos, a realização do processo educativo de forma coletiva. [...] Esses incorporam técnicas de dinâmicas de grupo, recursos audiovisuais, técnicas de reconhecimento de território, entre muitas outras. A escolha da forma de abordagem, dos instrumentos e das técnicas a serem utilizadas vai depender

dos objetivos propostos para ação, dos destinatários das ações, e das características das instituições e dos profissionais.

Hoje, a violência intrafamiliar, tornou-se uma demanda complexa, que necessita entendê-la como um fenômeno sócio-cultural-econômico e político. Para promover à cidadania nesse contexto a ação coletiva é uma estratégia para a interrupção do ciclo de violência, pois ela promove novas possibilidades e oportunidades para um processo reflexivo. Nesse contexto, as ações coletivas se apresentam como um instrumento capaz de dar respostas a pessoas diferentes, mas com necessidades iguais.

A ação coletiva como instrumental na interrupção do ciclo de violência, propicia uma troca de experiências entre os participantes, visa o fortalecimento dos vínculos familiares, recuperarem a autoestima, superação das situações de vulnerabilidade, há uma troca de experiência entre os participantes.

Segundo Chica Guimarães (2002, p.283) o trabalho em grupo é fundamental, pois:

No reconhecimento da igualdade de situações sofridas e na percepção da diferença de reações e soluções, nas trocas de experiências, nasce a possibilidade de cada um refletir sobre si mesmo, sua família seus sonhos e desejos.

Segundo Faleiros (1997, p.52):

Através das práticas de coletivização ajuda-se o usuário a sair da compreensão individualista de seu problema, por exemplo, colocando o usuário em contato com outros usuários, apoiando, questionamento das soluções individuais, fazendo-se contatos com os membros da rede, encorajando-o a fazer alianças

Diante de uma ação coletiva, as assistentes sociais, necessitam conhecer a realidade de cada indivíduo compreender as suas necessidades, aflições, entre outros. No momento em que as pessoas se reúnem, elas possuem um sentimento de pertencimento do grupo se identificam com outros membros, havendo uma troca de experiências. Principalmente crianças que

sofreram algum tipo de violência doméstica, o peso de seu sofrimento torna-se menor, pois percebem que não somente elas que vivenciam aquela situação, aumentando muitas vezes sua força para enfrentar aquele desafio. Conforme pontua Northen (1974, p. 65):

O fato de uma pessoa se sentir aceita por outro ser humano faz com que sinta que tem importância para outros e que é compreendida por alguém. Mostrar interesse genuíno numa pessoa reconhecê-la como indivíduo, escutar com interesse o que ela diz, prestar atenção ao que faz, demonstrar desejo de ajudar e gostar realmente dela são alguns dos sinais de uma atitude de aceitação. Quando a pessoa sente que tem valor básico, ela é capaz de explorar seus interesses e capacidades, de descobrir sua própria identidade e de estabelecer aspirações realísticas para si mesmo.

Vasconcellos (2003, p.497) descreve que:

Informações, conhecimentos, vivências, experiências, pressões, reivindicações, acessados e realizados em comum, são potencializados nos espaços coletivos, seja porque ampliam e desenvolvem a participação social -coletivo em si, mostrando a força que a organização tem, seja porque ampliam, vigoram, potenciam e politizam a participação e o trabalho profissional. E este parece ser, de acordo com o projeto ético-político profissional construído nos últimos vinte anos, o objetivo do Serviço Social e sua razão de ser: um serviço que aglutina, que organiza, que dá visibilidade e politiza o espaço público,

Para o Assistente Social, o grande desafio de desenvolver as ações coletivas, é em relação à adesão, aos resultados do grupo em cumprir os objetivos propostos e a reação dos participantes do grupo. Para isso, é necessário ter um embasamento teórico sobre o assunto a ser abordado, pois quase sempre surgirão questionamentos, claro que nem sempre se terão

todas as respostas, mas é preciso ter compromisso e buscar se informar para não deixar a pergunta sem resposta.

Diante deste contexto, serão abordados os resultados da ação coletiva realizada no CIAVI, grupo de apoio à família, “re-Criar”, no atendimento às crianças utilizada como ferramenta para a interrupção do ciclo de violência, afirmando a sua efetividade, como instrumental de trabalho.

3 CAMINHOS DA PESQUISA

3.1 Metodologia

Para realizar este estudo, foram necessárias muitas observações, discussões de caso, conhecimento teórico do assunto abordado. Para a ampliação do conhecimento, realizou-se uma hemeroteca, com livros e artigos, totalizando doze obras e a fundamentação teórica, para afirmar a teoria.

O CIAVI é uma instituição mista, que atua na área de Assistência Social, que surgiu da unificação das instituições CRAMI, CRADI e CIAM e pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Tem como finalidade atender crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres e idosos vítimas de violência intrafamiliar, assim como criança e adolescente em situação de abuso e exploração sexual, visando a integridade física, mental e social, com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção do abandono e institucionalização dos vitimados, visando assim tornar-se referência em atendimento através do centro Integrado de Atenção a Vítima de Violência.

A missão do CIAVI é interromper o ciclo da violência intrafamiliar, através da conquista do respeito e da dignidade humana e fortalecimento das relações familiares, buscando a emancipação do sujeito.

O trabalho realizado no CIAVI é através de notificações recebidas via telefone ou pessoalmente, garantindo sempre o sigilo. Também procede a notificações de entidades sociais, hospitalares, pronto socorro, promotorias públicas e delegacias, assim a Assistente Social se disponibiliza a ir até o local, a fim de verificar a veracidade da notificação, já mulheres vítimas devem procurar o instituto, espontaneamente, ou encaminhadas, se necessário, para se reconhecer a situação para dar o início à intervenção.

O Serviço Social dentro do CIAVI é formado por uma equipe interdisciplinar é composta por Assistentes Sociais, Psicólogos, Estagiarias, Assistente administrativa, assistente de limpeza e motoristas.

As demandas tradicionais com que o Serviço Social trabalha são as diversas modalidades da violência, pobreza, drogadição, alcoolismo, conflitos familiares, desemprego, situação de vulnerabilidade, exclusão social; as demandas emergenciais são intervenção e resolutividade amenizando a situação de riscos ao quais os usuários do programa possam estar expostos.

O grupo surgiu devido ao aumento da demanda de crianças vítimas de violência doméstica no CIAVI, tornando-se necessário o acompanhamento das famílias através de grupos de apoio, sistematicamente, a fim de resgatar a convivência familiar abordando assuntos que direcionem as formas alternativas na educação dos filhos sem que haja o comprometimento de seu desenvolvimento físico e psicossocial

O estudo em questão tem como objetivo geral identificar as ações do Grupo de Apoio às Famílias “re-CRIAR” como instrumental relevante para a interrupção do ciclo de violência e, como específicos, desvelar as mudanças causadas pelo grupo na dinâmica familiar; revelar a realidade das crianças vitimizadas do grupo; identificar a existência do ciclo de violência intrafamiliar e desvelar a concepção do Assistente Social sobre a importância das ações coletivas como instrumento para a interrupção do ciclo de violência.

Quanto ao problema, questionou-se se as ações da Assistente Social no âmbito coletivo no grupo de Apoio às Famílias contribuem na interrupção do ciclo de violência.

Fundamentou-se na hipótese que diante da demanda crescente de crianças vítimas da violência intrafamiliar, viu-se a necessidade de uma atuação dos profissionais envolvidos, principalmente das Assistentes Sociais do CIAVI, que possibilitassem uma maior aproximação com o usuário, a fim de efetivar a interrupção do ciclo de violência

Para esta pesquisa foi utilizada somente o método qualitativo, uma vez que prevaleceu os dados subjetivos de cada um, como a exposição dos depoimentos dos participantes e das assistentes sociais.

Mesquita (2004; p. 27-34) aponta:

a pesquisa é um trabalho artesanal que busca a transformação de um determinado objeto em algo diferente e útil, sem que perca a sua essência [...]. A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma independência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito.

Escolheu-se a abordagem qualitativa pelo fato de obter os dados com clareza e objetividade, para se alcançar os objetivos propostos no projeto. Lehfeld (2004; p. 20) revela:

Outra característica da pesquisa qualitativa é que o pesquisador tem a possibilidade de criar tanto a técnica quanto metodologicamente, procedimentos mais adequados a captação de seu objeto de pesquisa, bem como produzir sua teoria a partir da composição entre o teórico e a coleção de materiais empíricos obtidos pelo uso de entrevistar, coleta de depoimentos, observações sistemáticas apuradas dos momentos problemáticos, mas rotineiros no cotidiano dos sujeitos pesquisados.

A pesquisa foi realizada com os usuários do Serviço Social do CIAVI e com as técnicas a partir de formulários, com perguntas abertas, com o objetivo de captar as emoções, a subjetividade de cada um, também, para facilitar o entendimento, considerando que alguns poderiam encontrar dificuldades de entendimento e compreensão das perguntas. Como se utilizou formulários, não se encontrou dificuldades na entrevista.

Como objeto de estudo utilizou-se ações da Assistente Social no âmbito coletivo e a efetivação da interrupção do ciclo de violência intrafamiliar contra crianças.

Aplicou-se o pré-teste com 3 sujeitos e com 2 assistentes sociais no mês de junho. O estudo foi censitário visto que o universo é composto por 5 famílias inseridas no Grupo “re-CRIAR”. Foram entrevistadas 3 assistentes sociais, de um universo de 3 assistentes sociais que atuam com grupos. Os dados coletados foram divididos em 2 eixos: O Olhar dos Pais e Responsáveis sobre o Grupo “re-CRIAR” e o segundo eixo: O olhar das Assistentes Sociais sobre ações coletivas desenvolvidas no grupo “RE-criar”

As entrevistas foram gravadas, com o consentimento de cada sujeito, e depois transcritas, para serem utilizadas no estudo.

Além das entrevistas, foi utilizada durante as reuniões do grupo a observação sistemática, pois é ela que nos dá a percepção de problemas e indagações a serem pesquisados.

3.1.1 Análise e discussão dos dados

3.1.2 O Olhar dos Pais e Responsáveis sobre o Grupo “re-CRIAR”

O Centro Integrado a Vítimas de Violência realiza um trabalho de atendimento a pessoas que sofreram ou sofrem algum tipo de violência intrafamiliar, seja a doméstica, ou a psicológica, a física, entre outras. Tem caráter socioeducativo, buscando através da conquista do respeito e da dignidade humana a emancipação do sujeito.

Articula com a família atendida juntamente com a equipe interdisciplinar, atendimentos sociais, psicológicos, visitas domiciliares, grupos de apoio, encaminhamentos, entre outros, para que possa interromper o ciclo de violência, desenvolvendo um processo reflexivo em busca da autonomia familiar.

Devido à grande demanda de crianças que vivem em situação de violência, a equipe interdisciplinar do CIAVI, criou um grupo de apoio às famílias, o “re-CRIAR”, que atende crianças de 07 a 11 anos, realizando atividades lúdicas, com o objetivo de recuperar o vínculo familiar entre as crianças e os responsáveis, trabalhar limites, valores, as consequências da violência. Concomitantemente, esse trabalho é articulado com os pais também, uma vez que

os mesmos também são atendidos em reuniões, buscando sempre que a violência intrafamiliar cesse, proporcionando com convívio digno entre crianças e responsáveis.

Segundo Zahava Salomon (2002, p. 75):

Uma relação pai-criança satisfatória é vista como a base para um desenvolvimento de confiança, autocontrole, habilidade de superar problemas, bem, como para estabelecer e manter relacionamentos interpessoais íntimos ou não.

A citação acima analisa a importância do convívio pais/responsáveis e criança. O grupo “re-CRIAR”, busca isso, um ambiente familiar de qualidade e o potencial de cada criança, de cada família, pois sabe da importância desse convívio, tentando amenizar as seqüelas da violência sofrida.

Entende-se que os participantes dessa ação coletiva são sujeitos que vivem realidade distintas, porém sofreram algum tipo de violência por parte dos pais ou responsáveis.

Durante uma reunião com os com responsáveis, buscou-se conhecer a importância de o grupo “re-CRIAR”, e mediante os depoimentos, pôde-se verificar:

É importante porque ela melhorou no comportamento, ela melhorou muito e na escola também. M.chora quando não vem no grupo. (Sujeito1, feminino, responsável por M., 7 anos)

Depois que ela começou a participar do grupo, ela parou de brigar na casa com o outro colega, melhorou bastante, está cuidando das coisas dela. (Sujeito2, feminino, mãe de r L., 5 anos)

É importante porque no comportamento ela melhorou demais, ela gosta de vir, e na escola também, não está dando trabalho, ela está ótima em comportamento (Sujeito3 feminino. V., 6 anos)

Depois que começou a vir no grupo, ele melhorou muito, não responde mais, não deixa mais as coisas jogadas, me obedece, (Sujeito 4, feminino, mãe de V., 7 anos)

É importante, porque depois do grupo, ela melhorou bastante em casa, dá pra perceber a diferença (Sujeito 5 feminino, mãe de N, 8 anos)

Diante das declarações analisou-se, o quão foi importante o trabalho realizado no grupo. As atividades lúdicas contribuíram para a alteração do comportamento das crianças, pois todas, de alguma forma melhoraram o seu comportamento. Os relatos mostram vantagens ao participar do grupo, uma delas é com relação a profissionais competentes e humanos, que apoiam e acima de tudo respeitam cada um, potencializando o trabalho do assistente social.

Segundo Dan Shnit (2002, p.143):

O uso de força por parte dos pais para infligir punição física sobre suas crianças é um fenômeno extremamente disseminado. Disso resulta dano substancial tanto do ponto de vista psicológico quanto comportamental. Muitos estudos demonstram que crianças expostas à punição física se tornam mais violentas; seu funcionamento comportamental e desempenho de aprendizagem são prejudicados e elas sofrem de autoestima.

De acordo com a citação acima, pode-se afirmar que a criança quando sofre algum tipo de violência, tem alterações comportamentais, que podem gerar mais violência, por parte dos pais, até mesmo para impor limites.

A criança quando sofre violência, aprende mecanismos violentos que serão postos em prática. A violência em família é um crescimento espiral, e nessa afirmação que o trabalho do CIAVI, com o grupo “re-CRIAR” vem atuando, para que essa violência seja interrompida. O grupo, com seus encontros quinzenais propõe uma reflexão no comportamento das crianças como pode-se observar nos depoimentos:

Sim, antes ela era muito quieta, agora ela conversa mais, briga menos, cuida das suas coisas... (Sujeito1, feminino, responsável por M., 7 anos)

O comportamento mudou muito. Eu não preciso ficar mais brava com ela, porque ela deixa as coisas jogadas, e nem briga mais com as crianças da casa. Cuida do seu uniforme, não deixa tênis jogado. (Sujeito2, feminino, mãe de L., 5 anos)

O comportamento dela é ótimo agora, ela até imita vocês. (Sujeito3, feminino, mãe de A.V., 6 anos)

Melhorou sim, principalmente na escola, aonde v tinha muitas reclamações, e ele me obedece muito agora, faz as coisas que eu peço sem briga, (Sujeito 4, feminino, mãe de V., 7 anos)

Ela mudou com as coisinhas dela, na escola, ela me obedece, não briga (Sujeito 5, feminino, mãe de N, 8 anos)

Depois do Grupo “re-CRIAR”, a dinâmica familiar foi alterada, pois os pais/responsáveis usavam da força física para educar, ou até mesmo corrigir um comportamento inadequado da criança, e o trabalho realizado do grupo oportunizou que as crianças conhecessem seus limites, educação, direitos e deveres.

Segundo Faleiros (1997, p.52):

Através das práticas de coletivização ajuda-se o usuário a sair da compreensão individualista de seu problema, por exemplo, colocando o usuário em contato com outros usuários, apoiando o questionamento das soluções individuais, fazendo-se contatos com os membros da rede, encorajando-o a fazer alianças.

De acordo com a citação acima, as reuniões do grupo, fazem com que as crianças percebam que não somente elas vivem na situação de violência, que outras crianças também sofrem, assim elas trocam experiências, partilham as tristezas, as alegrias, construindo um laço importantíssimo para a emancipação das crianças e até mesmo das famílias.

Durante a reunião com os pais, também foi analisado se as crianças comentam os assuntos, ou as brincadeiras realizadas no grupo, e obteve-se as seguintes respostas.

Ela não comenta, mas também não pergunto nada (Sujeito 1, feminino, responsável por M, 7 anos)

Ela comenta das atividades, fala que gosta e chora quando não vem, ela gosta de estar aqui com os amiguinhos (Sujeito 2, feminino, mãe de L, 5 anos)

Ela conta o que acontece, as brincadeiras, as atividades do grupo, que nós damos educação e carinho para ela (Sujeito 3, feminino, mãe por A.V., 6 anos)

As vezes ele fala, as vezes não, mas eu também não pergunto (Sujeito 4, feminino, mãe de V. 7 anos)

Não comenta muito não, mas também eu não pergunto (Sujeito 5, feminino, mãe de N, 8 anos)

Diante respostas obtidas, contata-se que as crianças que não comentam sobre as atividades realizadas no grupo são porque as mães/responsáveis, não perguntam. Vale ressaltar que as crianças nessa faixa etária, elas projetam, como pode-se observar nas respostas das perguntas 1 e 2, na qual elas demonstraram atitudes como, cuidar melhor dos objetos pessoais, ou em relação a brigas e discussões dentro do âmbito familiar.

Em relação à sugestão de alguma mudança no grupo “re-CRIAR”, todas foram unânimes ao responderem que não há necessidade de alteração no grupo, como podemos verificar nas respostas obtidas:

O grupo está muito bom assim, e está bom ele ser de 15 em 15 dias. (Sujeito 1, feminino, responsável por M, 7anos)

O grupo está bom assim. (Sujeito 2 feminino, mãe por L, 5 anos)

Pra mim o grupo está bom (Sujeito 3 feminino, mãe de A.V, 6 anos)

O grupo está bom, porem ele falta do curso (Sujeito 4, feminino, mãe de C., 7 anos)

Para mim o grupo está bom, mas ela falta do curso dela, e eu tenho que leva a declaração (Sujeito 5, feminino, mãe de N., 8 anos)

As falas acima mostram que o grupo está atingindo todos os familiares, tendo em vista que as mães/responsáveis, não demonstraram nenhuma aversão ao grupo, mostrando-se satisfeitas com o trabalho realizado com as crianças.

Questionados em relação à satisfação do grupo, todos expuseram que o grupo está sendo satisfatório como acompanhamento familiar. O que fica claro nos depoimentos:

Sim, estou muito satisfeita (Sujeito 1, feminino, responsável por M, 7anos)

Sim, o grupo ajuda muito (Sujeito 2, feminino, mãe por L, 5 anos)

Sim (Sujeito 3, feminino, mãe de A.V, 6 anos)

Sim (Sujeito 4, feminino, mãe de C., 7 anos)

Sim, estou satisfeita (Sujeito 5, feminino, mãe de N., 8 anos)

Os relatos demonstram que a vantagem de participar está ligada a vários aspectos, que compreendem, auxiliam e acima de tudo respeitam as crianças, ocasionando uma participação voluntária, o que por sua vez, potencializa o trabalho do assistente social.

As vantagens são inúmeras, os usuários se identificam com as técnicas, e com os outros participantes.

Marques e Maia (2007, p. 81) afirmam que:

Um dos maiores desafios que o Assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifra a realidade e construir proposta de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar seus direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim ser um profissional propositivo e não só executivo. (...)

Entende-se que a família é a expressão máxima da vida privada, onde se dá a relação necessária para a socialização da criança. Por isso propõe-se uma ação coletiva que atenda agressor/agredido, buscando sempre a emancipação, e a efetivação do direito de uma vida digna, assim como propõe o Grupo “re-CRIAR”.

Analisando os depoimentos, fica claro que o trabalho do grupo “reCRIAR”, não há desvantagens para restabelecer os vínculos familiares e a interrupção do ciclo de violência, pois todas as mães/responsáveis foram a favor do grupo, e do trabalho realizado pelas profissionais que são competentes na atuação com grupo, conduzindo de tal forma que há uma efetivação dos direitos de cada participante.

3.1.3 O olhar dos Assistentes Sociais sobre as ações coletivas desenvolvidas no grupo “re-CRIAR”

O assistente social atuante no CIAVI necessita ser dinâmico, pronto para enfrentar as dificuldades encontradas, ser propositivo, efetivando assim os direitos de cada usuário. Para isso ele atua individualmente, realizando visitas domiciliares, encaminhamentos, acompanhamentos, entre outros. Ele atua também na coletividade, com grupos o que permite uma aproximação com os usuários, captando as experiências de vida, trocas de experiências, entre usuários e profissionais. Vale ressaltar que as ações individuais não substituem a coletivas, e vice-versa, elas se complementam.

Iamamoto (2001) reforça ainda que o assistente social necessita romper com uma prática burocrática e rotineira, limitando-se a apenas ao cumprimento do horário de serviço. O profissional tem que ter competência para propor, negociar com a instituição e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes, passíveis de serem impulsionadas pelo profissional.

Este estudo foi realizado com as 3 Assistentes Sociais que atuam com grupos dentro do CIAVI. As ações coletivas realizadas no CIAVI têm como maior objetivo proporcionar aos usuários uma troca de experiências uma análise de vida, promovendo uma reflexão entre os participantes. Porém para realizarem as ações coletivas, as assistentes sociais encontram algumas dificuldades:

Dificuldade de adesão e entrosamento dos usuários nas atividades propostas devido à vergonha de expor seus problemas domésticos (Sujeito 1, F., Assistente Social)

A maior dificuldade sem dúvidas é a adesão dos membros; as faltas acabam prejudicando o desenrolar do planejado para o grupo. (Sujeito 2, F., Assistente Social)

A falta de adesão da família, uma vez que os encontros ocorrem no horário de trabalho dos mesmos (Sujeito 3, E, Assistente Social)

Pode-se analisar mediante os depoimentos acima, que a maior dificuldade de realizar uma ação coletiva, é principalmente a falta de adesão dos usuários, pois de alguma forma eles não aderem ao grupo, o que prejudica muito a atuação da assistente social em efetivar os seus direitos.

A ação coletiva é um instrumento importante para a atuação do assistente social. Como Iamamoto explana sobre instrumental (2001, p.63):

É um meio pelo qual é possível decifrar a realidade e clarear a condução do trabalho a ser realizado. [...] os conjuntos de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo Assistente Social ao longo do seu processo formativo são parte do acervo de seus meios de trabalho

Ao questionar-se se a ação coletiva é um instrumental relevante para a interrupção do ciclo de violência, obteve-se os seguintes resultados:

Sim, no momento em que os participantes refletem que não são os únicos nessa situação e conseguem trocar experiências para alcançar a superação (Sujeito 1, F., Assistente Social)

Sim, as ações coletivas alcançam também a individualidade dos sujeitos, uma vez que promove a reflexão e a troca de experiências. (Sujeito 2, F., Assistente Social)

É uma ferramenta que complementa as ações no que se refere à violência doméstica, visto ser um momento de acolhimento, socialização, troca de informações, vivências, entre outros. É uma das estratégias que o profissional, traz para o seu cotidiano mudanças satisfatórias no contexto da população atendida. (Sujeito 3, E, Assistente Social)

Perante os depoimentos, pode-se perceber que a ação coletiva é um instrumental de trabalho importantíssimo, ele possibilita um processo de socialização entre os participantes, alcançando assim a superação e a emancipação do sujeito.

A importância da ação coletiva para o Serviço Social é de fundamental importância, como pode-se verificar nos depoimentos:

Muito relevante para o acompanhamento dos casos, sendo que aperfeiçoa o tempo em relação à ação individual (Sujeito 1, F., Assistente Social)

É de sua importância, pois permite o reconhecimento da igualdade da situação vivenciada, troca de experiências, possibilidade de reflexão sobre si mesmo, sua família, etc.. Além de permitir o acompanhamento sistemático otimizando o tempo em relação ao atendimento individual e de acompanhamento. (Sujeito 2, F., Assistente Social)

A troca de experiência, socialização que faz com que os participantes reflitam que existem outras pessoas que vivenciam ou vivenciaram as mesmas situações colaborando para a superação da violência, além de contribuir para a elevação do

auto estima, porem o atendimento coletivo, em alguns casos, não substitui o atendimento individual. (Sujeito 3, E., Assistente Social)

A ação coletiva, como averigua-se nos depoimentos acima, é de importância maior para uma otimização dos atendimentos realizados pela Assistente Social. E como a realidade é dinâmica, o Assistente Social, precisa compreender quais mudanças ele quer propor, para que haja uma emancipação da família, para que seu instrumental seja mais eficaz possível, e de fato, possa produzir as mudanças desejadas, ou chegar o mais próximo possível. Nas ações coletivas, entende-se que o Assistente Social age como facilitador levando os participantes à uma reflexão da problemática vivida. Chica Guimarães (2002, p.283) afirma que:

No reconhecimento da igualdade de situações sofridas e na percepção da diferença de reações e soluções nas trocas de experiências, nasce a possibilidade de cada um refletir sobre si mesmo, sua família, seus sonhos e desejos.

Para o alcance dos objetivos propostos pelo assistente social durante uma ação coletiva, é preciso do embasamento teórico-metodológico, técnico-operativo, ético-político, para que suas ações sejam éticas e relevantes para a reflexão dos problemas vividos pelos usuários. Ao questionar-se sobre o alcance dos objetivos, obteve-se os seguintes resultados:

Sim, a porcentagem de usuários que aderem, verbaliza que tem no grupo um posto de apoio, orientação e capacitação para enfrentar a situação vivenciada (Sujeito 1, F., Assistente Social)

Os objetivos são alcançados a cada encontro do grupo, pois podemos observar mudanças de comportamento e postura das crianças; e também depoimento dos pais e responsáveis sobre a

importância do grupo para orientação deles. (Sujeito 2, F., Assistente Social)

Sim, através do planejamento das ações coletivas junto ao Serviço Social e psicológica tende de atender as necessidades e expectativas específicas do grupo. (Sujeito 3, E., Assistente Social)

Nos depoimentos acima, analisou-se que todos os objetivos propostos nas ações coletivas são alcançados. Isso ocorre, pois, o Assistente Social é capacitado para intervir na realidade de cada usuário, realizando um atendimento horizontal, proporcionando uma ação socioeducativa, em busca de sua emancipação.

Para que os objetivos de suas ações sejam alcançados, o assistente social precisa ter em mente o compromisso ético com a transformação social, em conquista da garantia de direitos, com ações articuladas e propositivas. Entende-se que o embasamento teórico, em todas as ações do assistente social é de fundamental importância, como afirma Iamamoto (2001, p.62-63)

As bases teórico-metodológicas são recursos essenciais que o Assistente Social aciona para exercer o seu trabalho [...] o conhecimento não é só um verniz que se sobrepõe superficialmente à prática profissional, podendo ser dispensado; mas é um meio pelo qual é possível decifrar a realidade e clarear a condução do trabalho a ser realizado [...] o conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo Assistente Social ao longo do seu processo formativo são parte do acervo de seus meios de trabalho.

Hoje, o profissional de serviço social precisa ter capacidade de desvelar o real com embasamento teórico crítico que dê sustentação à sua ação, que formule, avalie, e recrie propostas ao nível das políticas sociais, que acredite na emancipação e protagonismo dos sujeitos sociais. Ao entender que o embasamento teórico é importante para as ações coletivas, obtive as seguintes respostas.

Sim, toda ação deve ter um respaldo teórico e atualizado da temática trabalhada para não haver falhas no atendimento frente aos usuários, sempre buscando informá-los de seus direitos e deveres frente à situação vivenciada (Sujeito 1, F., Assistente Social)

Sim; não só as ações coletivas, mas todas as ações. É importante que o profissional possua um bom embasamento para desenvolver suas ações com eficácia e eficiência. (Sujeito 2, F., Assistente Social)

Sim, toda a ação tem que ter um bom embasamento teórico-metodológico, para atuar com ética, sempre buscando efetivar direitos e deveres frente à situação vivenciada. (Sujeito 3, E, Assistente Social)

Através dos depoimentos acima, verifica-se que a ação coletiva é de extrema importância, principalmente para a efetivação do serviço no Centro Integrado de Atenção à Vítimas de Violência- CIAVI. O Assistente Social, para atuar nas diversas áreas, principalmente na violência intrafamiliar, precisa, portanto, afastar-se das abordagens tradicionais, funcionalistas e pragmáticas, enfim o profissional tem que ter como papel principal operacionalizar mediações que contribuam para a efetivação da condição de cidadania dos usuários.

4 CONCLUSÃO

O CIAVI é uma instituição que busca a interrupção do ciclo de violência intrafamiliar, com ações integradas, dinâmicas, com um trabalho que busca atender as necessidades da população usuária dos seus serviços.

O CIAVI visa à integridade pessoal do usuário, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares, pessoais e comunitários, proporcionando a emancipação do sujeito, bem como o fim do ciclo de violência.

Dessa forma o CIAVI busca cada dia estar mais próximo da realidade das pessoas e identificar as constantes transformações para atuar com ações que tenham efetividade.

Para atuar com uma demanda dinâmica e crescente, o CIAVI com a sua equipe interdisciplinar, entendeu como necessário o acompanhamento das famílias através de grupos de apoio, sistematicamente, a fim de resgatar a convivência familiar abordando assuntos que direcionem as formas alternativas na educação dos filhos sem que haja o comprometimento de seu desenvolvimento físico e psicossocial. Com isso, surgiu o “re-CRIAR” com o objetivo de acompanhar as famílias em sua totalidade, buscando a interrupção do ciclo da violência no ambiente familiar.

Para comprovar se as ações do grupo “re-CRIAR”, são efetivas, norteou-se a pesquisa com o objetivo geral que foi identificar as ações do Grupo de Apoio as Famílias como instrumentais relevantes para a interrupção do ciclo de violência, tendo como problematização: Como as ações da Assistente Social no âmbito coletivo no Grupo de Apoio às Famílias contribuem na interrupção do ciclo de violência?

A pesquisa foi dividida em dois eixos. O primeiro eixo buscou desvelar as mudanças causadas pelo grupo na dinâmica familiar.

Constatou-se que as ações do grupo fazem com que as crianças reflitam sobre o seu comportamento no ambiente familiar, pois muitas agressões por parte dos responsáveis ocorreram devido ao comportamento das crianças. Alterando o comportamento, as atitudes dentro do âmbito familiar, as agressões físicas, tendem a cessar.

No primeiro eixo pôde-se observar que as vantagens da ação coletiva são inúmeras. A troca de experiências que a ação proporciona, torna-se a ação mais rica, e assim mais efetiva.

As ações do grupo têm temas relacionados ao ambiente familiar, valores, autoestima, respeito entre outros.

O responsável que tem seus filhos participando do grupo, só vê vantagens nas ações, pois o respeito de cada um e o entrosamento do próprio grupo são fatores que facilitam a participação. Uma participação sem constrangimento, sem medo e sem obrigação, uma participação ativa que proporciona ao desenvolvimento e enriquece os resultados, assim buscando interromper o ciclo de violência dentro do seio familiar.

Essa positividade que o grupo traz, deve-se também ao respeito com o usuário, tendo uma relação horizontal entre técnicas e sujeito, onde todos ensinam e aprendem, crescem e se fortalecem.

O grupo também é positivo ao trabalhar com o agressor, pois busca um trabalho integrado entre o agressor e agredido, fortalecendo o vínculo, assim buscando interromper o ciclo de violência.

Quando se analisou os resultados alcançados na expectativa do usuário, constatou-se que são resultados que realmente transformam o ambiente familiar. As alterações de atitudes, a compreensão de si e da família, o fortalecimento dos vínculos familiares, o enfrentamento da situação de violência e superá-la, descobrindo suas potencialidades, fazem com que o grupo seja positivo.

As desvantagens são poucas perto das vantagens. Elas estão relacionadas à adesão, às vulnerabilidades familiares, e à falta de tempo para levar o filho ao grupo.

O segundo eixo buscou estudar o Serviço Social e as ações coletivas do

Grupo “re-CRIAR”. Teve como objetivo desvelar a concepção do Assistente Social sobre a importância das ações coletivas como instrumento para a interrupção do ciclo de violência.

Quanto aos resultados do eixo, também pôde-se constatar muitas vantagens. Além de atingir maior número de pessoas, a troca de experiência torna a ação rica e dessa forma os profissionais ampliam a sua intervenção, obtendo resultados positivos.

A Assistente Social, para realizar uma ação coletiva, ou qualquer outra ação, precisa estar pautada no Código de Ética, ter um respaldo teórico atualizado na temática abordada, para que sua ação seja eficiente, buscando sempre alcançar os resultados esperados.

O profissional investe nas ações coletivas, pois acredita no outro, acredita nas suas potencialidades, no poder de superação que cada um tem. A troca de experiências faz com

que o Assistente Social conheça o subjetivo de cada sujeito, podendo atuar com coerência e pode contribuir para a superação da violência sofrida.

O Grupo só é positivo devido à relação horizontal entre técnicas e sujeitos, uma vez que todos ensinam e aprendem. Quando o grupo cresce e atinge os seus objetivos, o profissional também alcança os seus objetivos.

A desvantagem no olhar do profissional também está ligada à falta de adesão por parte dos usuários, geralmente por motivos particulares dos mesmos.

Fundamentou-se na hipótese que diante da demanda crescente de crianças vítimas da violência intrafamiliar, viu-se a necessidade de uma atuação dos profissionais envolvidos, principalmente das Assistentes Sociais do CIAVI, que possibilitassem uma maior aproximação com o usuário, a fim de efetivar a interrupção do ciclo de violência

Cabe ressaltar, que em nenhum momento a ação coletiva substitui a ação individual, ou qualquer outra ação do Assistente Social, elas se complementam.

A hipótese foi totalmente confirmada, uma vez que através dos resultados obtidos com a pesquisa, comprovou-se que o grupo “re-CRIAR” proporciona alterações do ambiente familiar, como alterações comportamentais, de valores, assim interrompendo o ciclo de violência intrafamiliar.

Em relação ao Serviço Social do CIAVI, também foi comprovado que as ações coletivas são eficazes e eficientes, uma vez que essas ações enriquecem o trabalho do profissional, atingindo um número maior de usuários, obtendo um efeito multiplicador.

Também se constatou que o profissional está totalmente preparado para realizar as ações coletivas. Com o respaldo teórico adequado e atualizado ele intervém adequadamente, priorizando o sujeito, buscando sempre emancipá-lo. Diante do pesquisado, observou-se também que o profissional tem que construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, principalmente com demandas de violência intrafamiliar, que é uma demanda complexa, e que necessita de ações completas, eficazes e eficientes.

O trabalho em grupo faz perceber que se faz parte de um contexto. O motivo que em comum uniu o grupo, o fortalece, propiciando formas coletivas de enfrentar a violência intrafamiliar. O reconhecimento da igualdade das situações sofridas nas trocas de experiências possibilita-se que cada um reflita sobre si mesmo e sobre sua família.

Considera-se que através dos dados levantados no estudo, as ações coletivas do Grupo “re-CRIAR” é uma alternativa efetiva que possibilita a diminuição ou até mesmo o fim da violência dentro da família.

Sugere-se que realize um estudo na efetividade do grupo as Iluminadas e o Bem-me-querer, uma vez que são ações coletivas, que também visam a interrupção do ciclo de violência.

REFERÊNCIAS

ABONG. **Abong nas Conferências 2005-criança e adolescente-Assistência Social**. Brasília, 2005

ACOSTA, Ana Rojas (org); VITALE, Maria Amália Faller (org). **Família: Rede, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 2005.

AMARO, Sarita. **Crianças Vítimas de Violência: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência**. Uma nova teoria científica. Rio Grande do Sul: Edipucrs, 2003.

ARAUJO, Nailsa Maria Souza. O Serviço Social como trabalho: alguns apontamentos em debate. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo. Cortez, n.93, p5-27.

ARIES, Philippe. **História Social da Criança e da família**. 2 .ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981

ARREGUI, Carlos Carbajal (org); BLANES, Denise Néri (org). Metodologias do Trabalho Social In: **A Metodologia do Programa de Atenção Integral a Família**. São Paulo: Iee- Inst. Estudos Especiais- PUC.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. Vitimação e vitimização: **questões conceituais**. In:

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. (orgs). **Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**, São Paulo: Iglu, 1989.

AZEVEDO, Maria Amélia (org); GUERRA, Viviane N. de Azevedo. **Infância e Violência doméstica: fronteiras do Conhecimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BAIERL. Luiza Fátima. **Medo Social: Da violência visível ao invisível da violência**. São Paulo: Cortez, 2004.

BARROS, Nívia Valença. **Violência intrafamiliar contra criança e adolescente Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social**. Disponível <http://www.uff.br/maishumana/acervo/publicacoes/teses/viol_intrafl.pdf >. Acesso em : 14 abril 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069 de 13/07/1990**. CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. Disponível em:<<http://www.mds.gov.br/servicos/pss2008/pnas.pdf/view?searchterm=PNAS> Acesso em: 11 maio 2010.

_____. **Estatuto da CUNICEF/IBGE. Indicadores sobre crianças e adolescentes**. Brasil 1990-1999. Brasília/Rio de Janeiro. 2001. p.244. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.

CIAVI. Plano anual do CIAVI 2010. Bauru, São Paulo, 2010.

CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo - SINASE. Brasília, 2006.

COSTA, Lorena Andréa. Souza, Sonia M. Gomes. Infância e Violência física intrafamiliar: as falas infantis. **O Social em questão**. Rio de Janeiro. PUC- Rio, n.11, p. 31-39.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Que é Política Social**. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

_____. **Saber profissional e Poder institucional**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

FREIRE, Lucia Maria de Barros (org); Freire, Silene de Moraes (org); Castro, Alba Tereza Barros de (org). **Serviço Social, Política Social e Trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008

FERRARI, Dalka C.A. (org); VECINA, Tereza C.C. **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. São Paulo: Agora, 2002.

GUERRA, Viviane N. Azevedo. **Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1985

GUERRA, Yolanda. **O projeto profissional crítico: estratégias de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional**. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo. Cortez, n. 91, p 5-33, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 326 p.

KNOBEL, Mauricio. **Orientação Familiar**. Campinas: Papirus, 1992

LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. FILHO, Mário José Filho. **Prática de Pesquisa**. Franca: UNESP/ campus de Franca, 2004.

MARQUES, Eduardo. **Política Habitacional em São Paulo e sua Interrelação com a Questão Social: Análise e Proposições**. Bauru: Instituição Toledo de Ensino, 2002, 99p.

MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro; MAIA, Rousely Celi Moreira. Dimensões da autonomia no combate a pobreza: o Programa Bolsa Família sob a perspectiva das beneficiárias. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.92, p.58-85, 2007

MARTINELLI, Maria Lúcia; RAICHELIS, Raquel. O Serviço Social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 95, p. 5-32, 2008.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 1999

MIOTO, Regina Célia. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In Iamamoto, Marilda Villela (org). **Atribuições privativas e competências do Assistente social**. São Paulo:CFESS, 2002. P 499-511

NORTHEN, Helen. **Serviço Social com grupos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1974.

OMS. Violência um problema de saúde pública. In: KRUG, E. et al. (Eds.). **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Genebra: World repord on violence and health/Organização Mundial de Saúde. 2002. p. 357.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (org). **Linguagens da Violência**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000

ROURE, Glacy Q. de. Vidas silenciadas: **A violência com crianças e adolescentes na sociedade Brasileira**. Campinas: Unicamp, 1996

SANTOS, Hélio de Oliveira. **Crianças Espancadas**. Campinas: Papirus, 1987

SILVA. Ligia Maria Pereira da (org). Violência Domestica contra criança e adolescente.Disponívelhttp://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_1492_M.pdf
> Acesso em : 10 de maio de 2010.

SILVA, Flávia Aparecida; ANJOS, Renata Rocha. Resultados das ações coletivas no trabalho da assistente social. 2009.113 f. Trabalho de conclusão de curso - Instituição Toledo de Ensino, Bauru, 2009.

UNICEF. Violência Sexual. Disponível http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_03.pdf > Acesso em: 05 de maio de 2010

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

WESTPHAL, Maria Amélia (org). **Violência e Criança.** São Paulo: Edusp.2002 YASBEK, Maria Carmelita. **Estado e políticas sociais.** 2008. Disponível em < <HTTP://www.ess.ufrj.br/praiavermelha/index.php/praiavermelha/article/view/39/24>> acesso em: 15 de junho de 2010.